

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 20 (ETP)

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação do serviço de oxigenoterapia domiciliar, incluindo o fornecimento de oxigênio medicinal acondicionado em cilindros, conforme especificações detalhadas neste documento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE

A oxigenoterapia domiciliar é fundamental para pacientes que necessitam de suporte respiratório contínuo. Esse serviço reduz o tempo de internação hospitalar e libera leitos para outros pacientes, além de proporcionar maior conforto ao paciente em casa.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação incluem:

- **Locação de aparelhos e acessórios:** A empresa contratada deverá fornecer concentradores de oxigênio e cilindros de backup, além de garantir a manutenção e substituição dos mesmos, conforme necessário.
- **Prazo para instalação:** A instalação dos equipamentos nas residências deverá ocorrer em até 48 horas úteis após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Prazo para recolhimento:** O recolhimento dos equipamentos deverá ser realizado em até 48 horas úteis após o pedido de retirada.
- **Serviços de recarga de cilindros:** A empresa deverá realizar recargas periódicas de oxigênio e ar medicinal em cilindros tanto para uso domiciliar quanto nas unidades de saúde.
- **Prazo de reabastecimento:** As recargas dos cilindros de oxigênio e ar medicinal devem ocorrer em até 24 horas após a solicitação.
- **Manutenção dos equipamentos:** A assistência técnica deve ser prestada em até 24 horas em caso de falha nos equipamentos.

4. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

O mercado oferece diversas empresas especializadas na locação de equipamentos médicos e no fornecimento de gases medicinais para o setor de saúde. Essas empresas possuem licenciamento junto à ANVISA e à Vigilância Sanitária, além de transporte adequado para produtos perigosos, como gases comprimidos.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo mensal total é de R\$ 86.502,00, com os seguintes serviços incluídos:

- **Locação de concentradores de oxigênio:** Estimativa de 150 aparelhos de 0,5 a 5 litros/minuto e 10 aparelhos de 6 a 10 litros/minuto.
- **Recargas de cilindros de oxigênio:** Estimativa de 80 recargas de cilindros de 1m³ e 600m³ de recargas de cilindros acima de 3,5m³.
- **Valor unitário:** O valor estimado para os serviços é de R\$ 206,65 para concentradores de até 5 litros/minuto e R\$ 281,73 para concentradores de até 10 litros/minuto.

6. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir a continuidade dos serviços de oxigenoterapia domiciliar e o abastecimento de gases medicinais na rede pública de saúde de São Leopoldo. O serviço permite maior conforto para os pacientes e uma gestão eficiente dos recursos hospitalares, evitando a superlotação de leitos.

Além disso, o fornecimento de gases medicinais é vital para o atendimento de emergências e outros procedimentos médicos.

7. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- **Redução no tempo de internação hospitalar:** Pacientes com suporte de oxigenoterapia domiciliar terão menos necessidade de permanecer internados.
- **Melhor gestão dos leitos hospitalares:** Leitos poderão ser liberados para novos pacientes, otimizando o uso dos recursos de saúde.
- **Conforto para os pacientes:** A oxigenoterapia domiciliar permite que os pacientes permaneçam em um ambiente familiar durante o tratamento.
- **Abastecimento contínuo das unidades de saúde:** A contratação garantirá o fornecimento ininterrupto de oxigênio e ar medicinal para as unidades de saúde municipais.

8. RISCOS ENVOLVIDOS

Os principais riscos incluem:

- **Atrasos no fornecimento dos cilindros:** Impacto negativo no tratamento dos pacientes, tanto em domicílio quanto nas unidades de saúde.
- **Falhas técnicas nos equipamentos:** Comprometimento do atendimento aos pacientes se não houver resposta rápida para substituição ou reparo.
- **Inadimplência contratual:** O não cumprimento dos prazos e condições estabelecidas pode gerar transtornos graves à prestação de serviços de saúde.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do mesmo. O início dos serviços deverá ocorrer em até 15 dias após a assinatura do contrato, com prazos de instalação e recolhimento de equipamentos dentro de 48 horas úteis após cada solicitação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Após análise das contratações em andamento e programadas, identificou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao fornecimento de oxigênio medicinal e de concentradores de oxigênio no município.

No entanto, há a necessidade de interação com os contratos vigentes de serviços de saúde domiciliar (home care), uma vez que a oxigenoterapia domiciliar se integra às rotinas dessas empresas para acompanhamento clínico dos pacientes. Será necessário um alinhamento entre as equipes responsáveis pela saúde domiciliar e a contratada para o fornecimento de oxigênio, garantindo que os pacientes sejam devidamente monitorados.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: A contratação do serviço de oxigenoterapia e fornecimento de oxigênio medicinal pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de energia e descarte de materiais, especialmente em relação à logística dos cilindros e concentradores. Os possíveis impactos identificados são:

- **Consumo de energia elétrica:** Os concentradores de oxigênio demandam uso contínuo de energia elétrica, podendo elevar o consumo nas residências e unidades de saúde. Medidas de mitigação incluem a preferência por equipamentos de baixo consumo energético e orientação aos pacientes sobre o uso consciente.
- **Descarte de materiais:** O descarte de cilindros de oxigênio, assim como de componentes danificados ou desgastados dos concentradores, deve seguir normas ambientais de logística reversa.

A empresa contratada será responsável pelo recolhimento e descarte adequado, de acordo com as normas ambientais vigentes, minimizando o impacto ambiental.

Essas medidas deverão estar alinhadas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração, se houver, visando a redução do impacto ambiental e promovendo a sustentabilidade no uso de recursos.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A contratação é viável e necessária para atender à demanda crescente de pacientes que necessitam de oxigenoterapia domiciliar e o abastecimento contínuo de oxigênio medicinal nas unidades de saúde. A solução contratada permitirá:

- **Adequação técnica:** A locação de equipamentos e o fornecimento de oxigênio medicinal são práticas consolidadas, com tecnologia acessível e amplamente utilizada no Brasil. Os serviços contratados possuem respaldo técnico e atendem plenamente às necessidades da rede pública de saúde.
- **Viabilidade operacional:** A operação logística para instalação e manutenção dos equipamentos, bem como o fornecimento contínuo de oxigênio, será realizada por uma empresa especializada, que deverá garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.
- **Viabilidade orçamentária:** O valor estimado para a contratação foi adequadamente previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação está dentro das diretrizes orçamentárias e do planejamento financeiro do município, sendo economicamente viável.

Conclusão: A contratação é tecnicamente, operacionalmente e financeiramente adequada, atendendo à necessidade identificada de apoio respiratório a pacientes da rede municipal de São Leopoldo, tanto em domicílio quanto nas unidades de saúde. Além disso, o contrato oferece condições de mitigação de impactos ambientais e garante a qualidade do serviço prestado.

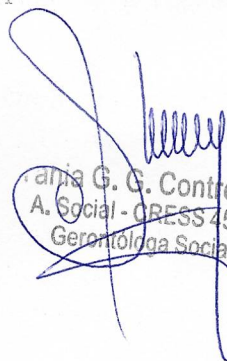
13. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado pela servidora **Tânia Grave Gatica Contreras**, Assistente Social, conforme designado no Termo de Referência, que irá monitorar o cumprimento do contrato e suas especificações, garantindo a efetiva execução dos serviços.

Data: 23/10/2024

Fiscal e Gestor: **Tânia Grave Gatica Contreras**,

Secretário da pasta demandante:


Tânia G. G. Contreras
A. Social - ORESS 4515
Gerontóloga Social



Assinaturas

Paula Susêli Silva de Bearzi
Matrícula: 55613
Cargo: Secretária Municipal de Saúde